



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 098/2023

VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Política de Cirurgias Eletivas – FAEC/ MS

- I. Encontro de Contas da Política Nacional de Cirurgias Eletivas – FAEC, referente ao mês de **Setembro de 2023**, no valor total de **R\$ 66.009,13 (sessenta e seis mil, nove reais e treze centavos)**, valor referente a produção apresentada das AIH's de Cirurgias Eletivas do MS, procedimento FAEC, realizado no respectivo período (Anexo I).
- II. Encontro de Contas da Política Nacional de Cirurgias Eletivas – FAEC, referente ao mês de **Outubro de 2023**, no valor total de **R\$ 50.537,00 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e sete reais)**, valor referente a produção apresentada das AIH's de Cirurgias Eletivas do MS, procedimento FAEC, realizado no respectivo período (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-160070000065

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor total de **R\$ 116.546,13 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos)**, em parcela única.





As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 18 de dezembro de 2023.

MARCELO MARQUES
CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT
CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI
OAB/SC nº 6693
Procurador – Município de São Bento do Sul

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior
CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte
CPF nº 029.999.619-01

